

arbóreo de Pinus sp. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo de Pinus sp na área interna do Parque Linear Rapadura, sito à Tapanhuma, s/n, nesta capital. II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 01 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº92/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Ipiranguinha** - Assunto: Supressão de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 06 (seis) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Ipiranguinha, sito à Av. Cipriano Rodrigues, s/n nesta capital. II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 06 (seis) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº93/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Ipiranguinha** - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 20(vinte) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Ipiranguinha, sito à Av. Cipriano Rodrigues, s/n, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº94/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Ipiranguinha** - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 18(dezito) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação

técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 18 (dezoito) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Ipiranguinha, sito à Av. Cipriano Rodrigues, s/n, nesta capital. II.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

**Despacho nº95/17-DEPAVE-5-Interessado: Parque Ipiranguinha** - Assunto: Supressão de 05 (cinco) exemplares arbóreos de mortas. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 05 (cinco) exemplares arbóreos de mortas na área interna do Parque Ipiranguinha, sito à Av. Cipriano Rodrigues, s/n nesta capital. II.DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 05 (cinco) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III.O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Do PA. nº 2014.0.351.126-4 - SVMA/DEPAVE.5 - Cancelamento de saldo de empenho de 2017. - I -** No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 007/ SVMA/2017, à vista dos elementos constantes do presente e a manifestação de DAF.1 em fls. 626, AUTORIZO o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 4992/2017, no valor de R\$ 31.477,38 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) e nº 4981/2017 no valor de R\$ 166.758,70 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) emitidas a favor da Empresa Trajeto Construções e Serviços Ltda – CNPJ nº69.048.254/0001-86, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.  
II – Publique-se.

### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Balancete Financeiro JULHO/2017

em R\$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	17.593.861,18	DESPAESA ORÇAMENTÁRIA (IV)	286.641,80
ORDINÁRIA	3.502.634,01	ORDINÁRIA	-
TESOURO MUNICIPAL	3.502.634,01	TESOURO MUNICIPAL	-
VINCULADA	14.091.227,17	VINCULADA	286.641,80
TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	14.091.227,17	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	286.641,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	3.502.634,01
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <sup>2</sup>	3.502.634,01
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.646.274,34	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	511.959,60
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	74.028,56	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	472.675,98
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.283,62
DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS <sup>3</sup>	6.572.245,78	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	16.172.177,90	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	36.111.078,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.172.177,90	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	36.111.078,01
DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	-
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>40.412.313,42</b>	<b>TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>40.412.313,42</b>

Nota Explicativa<sup>1</sup>: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.  
Nota Explicativa<sup>2</sup>: Transferências Financeiras Concedidas Para Execução Orçamentária em 10.08.2017, competência jul/17, no valor de R\$ 3.502.634,01 - Dec. Nº 57.380 de 13/10/16 e Port. SF nº 200 de 31/07/17, sobre desvinculação de Receitas Correntes.  
Nota Explicativa<sup>3</sup>: Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados - Excluindo o valor de Desvinculação efetivado no mês subsequente, não há relatórios que demonstrem o saldo de R\$ 3.069.611,77.

**Nilson Geraldo da Silva**  
Contador Responsável  
CRC 1SP179395/O-3

**Aginaldo dos Santos Galvão**  
Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças  
CRC 1SP145878/O-0

**Fernando José Von Zuben**  
Secretário Municipal  
CPF 016.257.978-00

### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Balancete Orçamentário - Depêndios JULHO/2017

em R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPAESA EMPENHADA (f)	DESPAESA LIQUIDADA (g)	DESPAESA PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.300.000,00	12.300.000,00	-	286.641,80	212.613,24	212.613,24	12.013.386,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.700.000,00	11.700.000,00	-	286.641,80	212.613,24	212.613,24	11.413.386,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.400.000,00	12.400.000,00	-	-	-	-	12.400.000,00
INVESTIMENTOS	12.400.000,00	12.400.000,00	-	-	-	-	12.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XI)	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	24.700.000,00	24.700.000,00	-	286.641,80	212.613,24	212.613,24	24.413.386,20
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	24.700.000,00	24.700.000,00	-	286.641,80	212.613,24	212.613,24	24.413.386,20
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	-	17.307.219,38	-	-	17.307.219,38
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	24.700.000,00	24.700.000,00	-	17.593.861,18	212.613,24	212.613,24	41.720.577,58

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	555.367,32	472.675,98	472.675,98	82.691,34	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	18.867,90	-	-	18.867,90	-
TOTAL	-	574.235,22	472.675,98	472.675,98	101.559,24	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	39.283,62	39.283,62	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
TOTAL	-	39.283,62	39.283,62	-	-

Nota Explicativa<sup>1</sup>: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

**Nilson Geraldo da Silva**  
Contador Responsável  
CRC 1SP179395/O-3

**Aginaldo dos Santos Galvão**  
Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças  
CRC 1SP145878/O-0

**Fernando José Von Zuben**  
Secretário Municipal  
CPF 016.257.978-00

### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Balancete Orçamentário - Ingressos JULHO/2017

em R\$ 1,00

INGRESSOS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.700.000,00	24.700.000,00	24.700.000,00	13.160.350,27	11.539.649,73
RECEITA PATRIMONIAL	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	6.153.033,04	5.846.966,96
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.402.677,48	1.597.322,52
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	3.750.355,56	4.249.644,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.700.000,00	12.700.000,00	12.700.000,00	7.007.317,23	5.692.682,77
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	12.700.000,00	12.700.000,00	12.700.000,00	7.007.317,23	5.692.682,77
RECEITA DE CAPITAL (II)	-	-	-	4.433.510,91	4.433.510,91
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	4.433.510,91	4.433.510,91
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	-	-	-	4.433.510,91	4.433.510,91
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	24.700.000,00	24.700.000,00	24.700.000,00	17.593.861,18	7.106.138,82
REFINANCIAMENTO (V)	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	24.700.000,00	24.700.000,00	24.700.000,00	17.593.861,18	7.106.138,82
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	24.700.000,00	24.700.000,00	24.700.000,00	17.593.861,18	7.106.138,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	-	-

Nota Explicativa<sup>1</sup>: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

**Nilson Geraldo da Silva**  
Contador Responsável  
CRC 1SP179395/O-3

**Aginaldo dos Santos Galvão**  
Diretor do Departamento de Administração e  
Finanças  
CRC 1SP145878/O-0

**Fernando José Von Zuben**  
Secretário Municipal  
CPF 016.257.978-00

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 049/SMSO G/2017 - REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DO DOC DE 26/08/2017, PÁGINA 033. LEIA-SE COMO SEGRE E NÃO COMO CONSTOU

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial para apuração de irregularidades na execução do Contrato nº 42/5FMSP/2016, firmado com a empresa DirectFácil Administradora de Cartões EIRELI – ME, para os serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões.

Presidente:

\* Gláucio Atorre Penna – Prontuário nº 000270-4

Membros:

\* Laura Diaz Montiel – RF nº 696.384-6

\* Homero Sebastião Teixeira Pinto Junior – RF nº 752.417-0

\* Marcos Scarpí Costa - RF nº 317.152-3

II - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

III – O Presidente poderá ser substituído por qualquer dos membros.

IV – Fica consignado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega de Relatório.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-159

SMSO/DEPARTAMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA

ENDERECO .

PROCESSOS DA UNIDADE SMSO/ILUME-1

2008-0.114.695-6 SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR

DEFERIDO

O PROCESSO ESTA COM O OBJETIVO ATENDIDO

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJAD/SIURB

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2016-0.205.673-7

Interessado: TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA..

I. A Comissão de Julgamento de Cadastro SMSO, constituída pela Portaria nº 036/SMSO-G/2017, decide pelo INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição no Registro Cadastral, nos termos da Portaria 64/SIURB.G/2005, formulada pela empresa TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 21.230.440/0001-05, por não ter atendido à convocação publicada no DOC no dia 26 de NOVEMBRO de 2016, página 34 coluna 2 e 3, caracterizando abandono.

II. Nos termos que estabelece o item 9.1 das Normas Cadastrais (Portaria 064/SIURB.G/2005), fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão na Imprensa Oficial.

### DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2016-0.232.558-4 – TIM CELULAR – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissão. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2012-0.290.024-7 – PETROBRAS – Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal 47.096/06, fica determinado a EXCLUSÃO do registro preliminar do sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissão.

2017-0.121.450-0 – ELETROPAULO

COMUNIQUE-SE – A ELETROPAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 28/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.120.710-5 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 28/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.122.367-4 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia 28/08/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2015-0.270.299-8 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2015-0.292.534-2 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2015-0.274.020-2 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2015-0.294.304-9 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2015-0.292.544-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2016-0.223.147-4 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2016-0.221.856-7 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2013-0.160.159-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2016-0.212.005-2 – MUNDOVOX COMUNIQUE-SE – A MUNDOVOX fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2016-0.194.194-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2016-0.201.979-3 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei

2016-0.201.981-5 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei